



-----**ACTA Nº 37 /2018**-----

-----**DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 21 DEZEMBRO DE 2018**-----

-----Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, nesta cidade de Almeirim e na sala de reuniões do Gabinete do Presidente, da Câmara Municipal de Almeirim, encontrando-se presente a Técnica Superior, Maria João André Escrevente, compareceram para a reunião de hoje, os membros da Câmara Municipal deste Concelho, Excelentíssimos Senhores:-----

-----Senhor Presidente da Câmara, Pedro Miguel César Ribeiro, Vice Presidente, Paulo Vladimiro Santana Caetano, e Vereadores, Sónia Isabel Campos da Silva Colaço, Eurico Manuel Lopes Henriques e Maria Emília Arsénio Botas Moreira e Rui Manuel Farinha Freire Rodrigues.-----

-----Faltou a Senhora Vereadora Ana Casebre cuja falta foi considerada justificada.-----

-----Sendo oito horas assumiu a presidência o Senhor Presidente da Câmara, após a que os restantes autarcas tomaram os seus lugares, tendo aquele declarado aberta a reunião.-----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----**1.APROVAÇÃO DA ATA DE 17/12/2018** - Tendo sido distribuída previamente por todo o executivo, foi aprovada por unanimidade a ata referida.-----

-----**2.APRECIÇÃO A APROVAÇÃO DA AQUISIÇÃO DA FRACÇÃO SITA EM RUA DIONÍSIO SARAIVA, Nº 4, RC, EM ALMEIRIM, LETRA "C", INSCRITA NA MATRIZ PREDIAL URBANA PELO ARTIGO 5900 E DESCRITO NA**



CONSERVATÓRIA SOB O NÚMERO 2832 - Pelo Senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:" Considerando que:-----

- O Município tem interesse na aquisição da fração correspondente ao R/C, designada pela letra "C", do prédio sito em Rua Dionísio Saraiva, nº4, em Almeirim, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº2832, inscrito na matriz sobre o artigo urbano 5900, da freguesia de Almeirim, local onde vem funcionando um centro de empreendedorismo e inovação - Leziria Labs, remodelado e adaptado pelo Município para este efeito;-----
- O Município e Banco chegaram a acordo quanto ao valor do mesmo pela quantia de 180.000€;-----

Assim, tendo em conta as atribuições acometidas aos Municípios pelo artigo 23º e ao abrigo da al. g) do nº1 do artigo 33º todos do Anexo I da lei 75/2013, de 12.09 na sua atual redação, proponho a aquisição do prédio supra identificado, pelo valor de 180.000,00€, conforme documentos anexos.-----

Propõe-se também a aprovação as presente deliberação em minuta, para imediata produção de efeitos, nos termos do n.º 3 do artigo 57º do anexo à Lei 75/2013, de 12 de setembro, alterada pela Lei 25/2015, de 30.03."-----

-----Acompanha a proposta fotocópia da caderneta Predial do Imóvel, certificado energético, Relatório de Avaliação da fracção Urbana relativa ao imóvel apresentado pelos técnicos: António Rocha Pinto, Philippe Tomás Rafael e António Mário Cardoso Forte, informação de cabimento prestada pela Contabilidade relativa à despesa e proposta de aquisição apresentada pelo Banco Santander Totta, proprietário do imóvel.-----

-----O Senhor Presidente informou que o imóvel é propriedade do Banco Santander Totta, encontrando-se emprestado ao ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa, que desenvolve uma parceria com LEZÍRIA LABS - Centro de Inovação de Almeirim. Este Centro, que nasce da vontade da Câmara Municipal de Almeirim, apoiada pelo Audax-ISCTE e Santander Totta visa o desenvolvimento económico do concelho, apoiando os empreendedores e as empresas.



Disponibiliza serviços integrados e flexíveis como a cedência de espaços e serviços partilhados, formação e mentoria, e um programa de eventos regulares de apoio ao empreendedorismo. É um espaço que se situa ao lado da Câmara e pode servir para outro tipo de atividades.-----

-----A Senhora Vereadora Sónia Colaço perguntou quantas empresas já aderiram ao projeto e como tem sido a avaliação.-----

-----O Senhor Presidente informou que o coworking das incubações virtuais é um aspecto que nunca funcionou muito bem. Exemplificou referindo que existe uma empresa na área de transformação de resíduos que pretende utilizar o processo da metamorfose de insectos, tem parceria com a Gerónimo Martins e pretende instalar-se no nosso Concelho. Este é um aspeto que a Leziria Labs e o ISCTE tem que reavaliar. A aquisição do edifício é sempre uma garantia e o preço encontra-se dentro da avaliação, nunca existe uma perda pois pode ser utilizado para outros fins.-

-----Proposta aprovada por maioria e por minuta, com a abstenção da Senhora Vereadora da CDU e os votos s favor da bancada do PS.-

-----**3. APRECIÇÃO E POSTERIOR SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA EFEITOS DE APROVAÇÃO, DA DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL DO TROÇO DA ESTRADA NACIONAL 114 ENTRE O KM 78,500 E O KM 81,690, PARA INTEGRAR O PATRIMÓNIO RODOVIÁRIO DO ESTADO SOB A JURISDIÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL E DA AFETAÇÃO AO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL DO TROÇO CLASSIFICADO DA EN118 ENTRE O KM 73,470 (PLACA DA LOCALIDADE ALMEIRIM) E O KM 73,481, E O TROÇO DESCLASSIFICADO ENTRE O KM 73,481 E O KM 75,400 (PLACA DE LOCALIDADE DE ALMEIRIM) ATUALMENTE DO PATRIMÓNIO RODOVIÁRIO DO ESTADO SOB A JURISDIÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, CONFORME PROTOCOLO DE TRANSFERÊNCIA E ACORDO DE MUTAÇÃO DOMINIAL**

- Proposta apresentada pelo Senhor Presidente:" Considerando que:-----



a) Há a necessidade de celebrar um Protocolo de Transferência e Acordo de Mutação Dominial com as Infraestruturas de Portugal com vista:-----

Transferência do Município de Almeirim para as Infraestruturas de Portugal, do troço de estrada na EN114 entre o km 78,500 e o km 81,690 (cujas coordenadas, no sistema ETRS89 são respetivamente, (-45.471, -48.519) e (-42.947, -50.843), na extensão de 3,190 km;-----

À entrega, por Acordo de Mutação Dominial, pelas Infraestruturas de Portugal ao Município de Almeirim, do troço classificado da EN118 entre o km 73,470 (placa de localidade de Almeirim) e o km 73,481, e o troço desclassificado entre o km 73,481 e o km 75,400 (placa de localidade de Almeirim) na extensão de 2,570 km

b) Que para a efetiva celebração do mesmo, torna-se necessário proceder à desafetação do domínio público municipal do troço pertença do Município e à respetiva afetação ao domínio público municipal do troço a receber das Infraestruturas de Portugal, nos termos e para os efeitos da al. q) do nº1 do artigo 25º do Anexo I da lei 75/2013, de 12.09, cuja competência para o efeito cabe à Assembleia Municipal;-----

Assim, tendo em conta as atribuições acometidas aos Municípios pela al. c) do nº2 do artigo 23º, da alínea ee) e ao abrigo da al. ccc) todas do nº1 do artigo 33º do Anexo I da lei 75/2013, de 12.09 na sua atual redação, proponho a apreciação e submissão a Assembleia Municipal para aprovação:-----

Desafetação do domínio público municipal do troço de estrada na EN114 entre o km 78,500 e o km 81,690 (cujas coordenadas, no sistema ETRS89 são respetivamente, (-45.471, -48.519) e (-42.947, -50.843), na extensão de 3,190 km;-----

Afetação para o domínio público municipal do troço classificado da EN118 entre o km 73,470 (placa de localidade de Almeirim) e o km 73,481, cujas coordenadas, no sistema ETRS89 são respetivamente, (-43.428, 51.447) e (-43.074, -50.987) e o troço desclassificado entre o km 73,481 e o km 75,400 (placa de



localidade de Almeirim) cujas coordenadas, no sistema ETRS89 são respetivamente, (-43.074, -50.987) e (-42.141, -50.104) na extensão de 2,570 km-----

Nos termos constantes do Protocolo de Transferência e Acordo de Mutação Dominial, que para o efeito se anexa.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta, e que a Assembleia Municipal delibere em minuta, para imediata produção de efeitos, nos termos do n.º 3 do artigo 57º do anexo à Lei 75/2013, de 12 de setembro, alterada pela Lei 25/2015, de 30.03. "-----

-----Acompanha a proposta, protocolo de transferência e acordo de mutação dominial a realizar com as Infraestruturas de Portugal.-----

-----O Senhor presidente informou que tentaram entregar à Empresa Estradas de Portugal a estrada entre Almeirim e Tapada, pois faz todo o sentido ser sua propriedade. Quando se fizer a circular tem que se fazer um sentido único, nessa altura tem que voltar a reunião para ir à Assembleia Municipal.-----

-----A Senhora Vereadora Sónia Colaço referiu que a legislação ainda se encontra numa fase de apreciação parlamentar, e chama a atenção para as datas que não estão completas.-----

----- O Senhor Presidente informou que o assunto vai a Assembleia Municipal e depois volta a reunião de Câmara. Estas estradas deviam ter ficado nas mãos do Estado.-----

-----A proposta foi aprovada por maioria e por minuta com o voto contra da Senhora Vereadora da CDU e os votos a favor da Bancada do PS.-----

-----**4. APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO À SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ALMEIRIM, PARA COMPARTICIPAR DESPESAS DE MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO COMERCIAL RAFAEL** - Proposta apresentada pelo Senhor Presidente: "A Santa Casa da Misericórdia de Almeirim, na qualidade de



proprietária do espaço Centro Comercial Rafael, tem vindo a permitir que diversas Associações do concelho utilizem o referido espaço, permitindo assim dar resposta a necessidades dessas Associações, o que se traduz num importante apoio para o concelho por indisponibilidade de instalações a ceder pela Camara Municipal, para tal fim.-----

Assim, proponho, conjugado com o disposto na alínea u) do nº1 do artigo 33º do Anexo I da lei 75/2013, de 12.09, na sua atual redação, a atribuição de um subsídio no valor de €20.000 (vinte mil euros) à Santa Casa da Misericórdia de Almeirim, para compartilhar as despesas com funcionamento e conservação/manutenção do Centro Comercial Rafael, relativas aos anos 2017 e 2018, de modo a permitir a utilização daquele espaço por coletividades para as quais o Município não dispõe de outras instalações.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do nº 3 do artigo 57º do anexo I à lei 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação."-----

-----Acompanha a proposta, email da Santa Casa da Misericórdia de Almeirim a solicitar o apoio para a despesa e informação de cabimento prestada pela Contabilidade relativa à despesa.-----

-----Proposta aprovada por maioria e por minuta com os votos a favor da bancada do PS e a abstenção da Senhora Vereadora da CDU.-----

-----**5. APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO À SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ALMEIRIM, PARA COMPARTICIPAR DESPESAS COM AS OBRAS DE RECUPERAÇÃO DO EDIFÍCIO DO ANTIGO HOSPITAL E CRECHE DE NOSSA SENHORA**



DE FÁTIMA - Proposta apresentada pelo Senhor Presidente: "A Santa Casa da Misericórdia de Almeirim recuperou o edifício do antigo Hospital e Creche de Nossa Senhora de Fátima, assim como parte da cerca, com objetivo de centralizar os seus polos de infância, o que permitiu também recuperar património histórico.---- Assim, proponho, conjugado com o disposto na alínea o) do nº1 do artigo 33º do Anexo I da lei 75/2013, de 12.09, na sua atual redação, a atribuição de um subsídio no valor de €50.000 (cinquenta mil euros) à Santa Casa da Misericórdia de Almeirim, para participar, em cerca de 10%, a parte da despesa assumida pela Santa Casa da Misericórdia, para as obras de recuperação do edifício onde funcionou o antigo hospital e Creche de Nossa Senhora de Fátima, conforme email remetido pelos mesmos. ----- Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do nº 3 do artigo 57º do anexo I à lei 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação."----- ----Acompanha a proposta, email da Santa Casa a solicitar apoio financeiro para recuperação do corpo onde funciona a creche e informação de cabimento da Contabilidade relativa à despesa.----- ----O Senhor Presidente informou que recebeu a carta com as despesas, e que estas se referem a concentrar num local as três valências, pré escolar, 1º ciclo e centro de estudos. Esta concentração é benéfica para toda a gente e até para o Centro Histórico da cidade. Com este pagamento encerramos o apoio.----- ----A Senhora Vereadora Sónia Colaço referiu que tem existido uma relação cordial entre a Autarquia e as instituições de solidariedade social mas questiona porque é que se chegou a este número para apoio e



porque não é mais ou menos.-----

----O Senhor Presidente referiu que estamos abertos a sugestões, os dez por cento é um valor residual, obviamente que queríamos mais, ou pode ser menos.-----

----Proposta aprovada por maioria, com os votos a favor da bancada do PS e a abstenção da CDU.-----

----Às oito horas e cinquenta e seis minutos o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião.-----

----E eu, _____,
Técnica Superior, elaborei a presente acta que lavrei e subscrevi a qual vou assinar com o Senhor Presidente.-----

O Presidente da Câmara,

A Técnica Superior
